



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 25 / 2023 - PROAD/IFC (11.01.18.89)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de abril de 2023.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1675/2022 - PORT/REIT de 01/09/2022, considerando o que consta no Processo nº **23350.002530/2021-51**.

Resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição das Portarias de fiscalização n. 34/2021 e 43/2022 do Contrato nº 115/2021, firmado com a empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, cujo objeto é a contratação de serviços de gerenciamento de frota sem dedicação exclusiva de mão de obra para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, independente de transcrição, passando a ser:

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO TITULAR

Nome: Geraldo Muzeka, Siape nº 2386191

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO

Nome: Marcelo Santos Bitencourt, Siape nº 2408724

Art. 2º **As atividades da fiscalização e gestão do presente contrato são as constantes do Decreto n. 11246/2022.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 25/04/2023 13:45)

STEFANO MORAES DEMARCO
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD
PROAD/IFC (11.01.18.89)
Matrícula: 1816304

Processo Associado: 23350.002530/2021-51

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **25**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/04/2023** e o código de verificação: **3409ebd4c2**